



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 416, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre remoção de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 115/2017, da Secretaria Municipal de Educação, que coloca a servidora Lailla Demelas de Carvalho, a disposição da Secretaria Municipal de Administração,

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transportes e Frotas, que solicita a disponibilização da referida servidora para que a mesma atue no regime de 40 horas semanais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Servidora Lailla Demelas de Carvalho, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º Fica a Servidora convocada para atuar no regime de 40 horas semanais, nos termos do que dispõe o Art. 27-A, da Lei Municipal nº 1.079, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de junho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal